



= L E I Nº 1.581 =

DISPONDO SOBRE: Orçamento Plurianual de Presidente Prudente referente ao triênio 1974/1976.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de S. Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente decreta e promulga e sanciona a seguinte lei:

1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Presidente Prudente, para o triênio 1.974/1.976, constituído pelos anexos integrantes desta lei e elaborados na forma do Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, e suas modificações posteriores, estima, para o período, as Despesas de Capital em CR\$21.137.073,01 (vinte e hum milhões, cento e trinta e sete mil, setenta e três cruzeiros e hum centavo).

2º - Os recursos destinados ao financiamento das despesas de capital, estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.974/1.976, serão assim distribuídos:

RECURSOS DA RECEITA MUNICIPAL

	<u>1.974</u>	<u>1.975</u>	<u>1.976</u>	<u>TOTAL</u>
Ordinários..CR\$	6.845.629,35	5.322.635,35	4.410.160,15	16.578.424,85
Vinculados..CR\$	1.371.648,16	1.545.000,00	1.642.000,00	4.558.648,16
T o t a i s..CR\$	8.217.277,51	6.867.635,35	6.052.160,15	21.137.073,01

3º - As Despesas de Capital, programadas nos recursos considerados disponíveis, à vista da previsão de despesas, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

ÓRGÃOS

Conta da Receita Municipal

EXECUTIVO ...CR\$	8.162.277,51	6.858.035,35	6.035.860,15	21.056.173,01
LEGISLATIVO...CR\$	55.000,00	9.600,00	16.300,00	80.900,00
T o t a i s...CR\$	8.217.277,51	6.867.635,35	6.052.160,15	21.137.073,01

PROGRAMA

Ad.Geral...CR\$	145.990,00	59.370,00	69.650,00	275.010,00
Financeira...CR\$	1.173.745,35	1.293.945,35	1.239.010,15	3.706.700,85
Saúde e Seguran- ça.....CR\$	189.000,00	154.150,00	52.200,00	395.350,00

ção, Transporte				
Comunicações...CR\$	648.178,16	674.300,00	787.700,00	2.110.178,16
nd.e Comércio...CR\$	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.200.000,00
de CulturaCR\$	2.509.964,00	1.758.200,00	1.320.400,00	5.588.564,00
údeCR\$	6.000,00	3.300,00	3.800,00	13.100,00
en-Estar Social.CR\$	104.260,00	80.420,00	55.350,00	240.030,00
rv.Urbanos.....CR\$	3.040.140,00	2.443.950,00	2.124.050,00	7.608.140,00
o m aCR\$	8.217.277,51	6.867.635,35	6.052.160,15	21.137.073,01

- 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, se
rão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo,-
em decorrência da alteração da receita, serem criados novos e su-
primidos ou reformulados projetos constantes dos anexos desta lei.
- 5º - Fica revogadas a lei nº 1.508 de 12 de dezembro de 1.972.
- 6º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.974, revogadas as
disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de no -
de 1973.

WALTER LEMES SOARES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Administração, aos 29 (vinte
dias do mês de novembro de 1973.

LUIZ MAURICIO SANDOVAL
Diretor

Publicado em 7-12-73
Jornal: O Imparcial.
Albassimio - escit.